
REQUERIMENTO nº 60

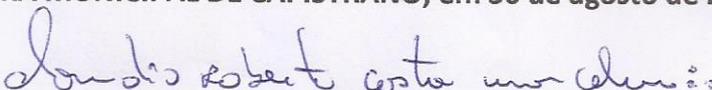
O VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO COSTA MARCELINO, 1º Secretário e relator da Comissão de Ética, Investigação e Processo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Vereadores Raimundo Nonato Alves Francelino, Aiana Nascimento de Oliveira, Antonilda Ezaquiel de Holanda, José Andrade Gonçalves Costa, encontram-se presos e afastados, bem como Carlos André Coelho Araújo, Francisca da Silva Magalhães e Thalys Batista Pinheiro foram afastados por tempo indeterminado, por meio de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 4529-22.2018.8.06.0056/0, em razão de prática de crimes como peculato, falsidade ideológica, dentre outros, com características de organização criminosa;

Considerando a previsão expressa no art. 49, IX, da Lei Orgânica e art 65, I, do Regimento Interno, prevendo expressamente a perda do mandato de vereador por atos de corrupção e improbidade administrativa,

Requer a instalação dos trabalhos do processo de cassação dos vereadores acima indigitados, afastados por força de ordem judicial, em razão dos atos de corrupção e improbidade administrativa, conforme indicado alhures, sendo encaminhada para a comissão correlata para devida apreciação e atendimento dos preceitos legais, máxime ao princípio do contraditório e ampla defesa.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 30 de agosto de 2018.


CLÁUDIO ROBERTO COSTA MARCELINO

Vereador